



DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 005/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 74, inciso III, “b” e “c”, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade Licitação nº 12/2025 em favor da empresa Instituto Renata Cunha Educacao Legislativa Presencial e a Distancia Ltda, CNPJ nº 33.925.782/0001-29, no valor global de R\$ 8.541,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e um reais). Objeto: contratação de empresa especializada para execução de curso de Formação Avançada em Assessoria Jurídica e Legislativa para de Qualificação Profissional para Procuradores Legislativos, Assessores Jurídicos, Consultores e equipes técnicas de Câmara Municipal de Guanambi/BA.

Guanambi - Bahia, 07 de abril de 2026

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO

Presidente da Câmara de Vereadores